



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**

## **GABINETE DA PREFEITA**

Avenida Cônego João Clímaco, nº 140 - Centro – Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP: 18.270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 18.191, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*- Dispõe sobre a nomeação dos Membros para o Conselho Consultivo da Ouvidoria Geral do Município de Tatuí.*

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº. 3.930, de 18 de abril de 2007;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para constituírem o **Conselho Consultivo da Ouvidoria Geral do Município de Tatuí**, os seguintes membros:

**I - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Tatuí:**

a) Fernanda Cubas Araújo - RG nº 40.370.583-6.

**II - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Tatuí:**

a) Eric Proost - RG nº 18.546.503.

**III - Representante do Sindicato Rural Patronal de Tatuí:**

a) Antônio Sérgio de Campos - RG nº 7.708.918-2.

**IV - Representante do Lions Clube de Tatuí:**

a) José Paulo Antunes dos Santos - RG nº 4.484.450.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 04 de dezembro de 2017.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 04/12/2017.  
Neiva de Barros Oliveira